Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O OFICIAL:

DATA: 29.04.1986

IMOVEL: Um terreno situado neste distrito, municipio e comarca, no lugar denominado Sítio Taperinha, ou Água do Floriano, com frente para Avenida Mary, distante 202,00 metros da Estrada de Eldorado, medindo/ 34,00 metros de frente por 116,00 metros da frente aos fundos, pelo/ lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde divide com terreno de Axel Heide Gregersem e Ellen Arntzem Heide Gregersen, - 114,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Tintas Universo Ltda., e 34,00 metros de largura nos fundos, onde confronta com João Richs ou sucessores, encerrando a área de 3.910,00 metros quadrados.

PROPRIETARIA: METALURGICA BRASITALIA LTDA., com endereço à Av. Giogenes Ribeiro de Lima, 3.433 em São Paulo-SP.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 327 deste registro.

DATA: 29.04.1986

R.01 - Por cédula de crédito industrial, emitida em São Paulo, em 26 de março de 1.986, registrada sob o nº 2160 neste registro, lvº 03 fl 01, a proprietária, deu em hipoteca de primeiro grau, o imóvel objeto da matrícula, e o imóvel objeto da matrícula nº 9121, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A - CREDIBANCO, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar e filial na cidade/ de São Paulo-SP, à Av. Paulista, 1294, 13º/14º andares, CGC/MF número 33.461.468/0001-32, para garantir um financiamento no valor de Cz$. - 4.954.409,60 correspondente a 46.564 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN'S, considerado o valor unitário vigente de Cz$.106,40 em 26.03.86 que será amortizado através de 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/48 (um quarenta e oito avos) do principal do crédito, expresso em OTN, convertidas em cruzado na data do pagamento, - vencendo-se a 1a. em 10.05.88 e a 48a. e última em 10.04.92, com as demais condições constante do título. O escrevente habilitado, - (Orlando Kenzo Shoji).

Joviniano de Castilho Junior
Oficial

· cont. no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 01 VERSO

DATA: 18.10.1996.-
Av. 02 - Por Instrumento Particular de Quitação expedido aos 09/10/1996, pelo credor **"BANCO CREDIBANCO S.A"**, assinado por seus procuradores José Antonio Luca e Antonio Delafiori Filho, procedo a presente para cancelar a hipoteca objeto do R.01, em virtude do débito já haver sido resgatado, ficando em consequência, o imóvel liberado da garantia.- O Escrevente Habilitado: _____. (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

==========

DATA: 22.01.1999.-
R. 03 - Por requerimento datado de 04 de janeiro de 1.999, em forma legal; bem como o Instrumento Particular de Distrato Social da proprietária, datado de 27/08/1998, devidamente registrado na ***JUCESP*** sob **n* 160.978/98-1** em data de 15/10/1998, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula foi **"atribuído"** à firma **"NAKATA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO"**., com sede nesta cidade, à Avenida Fukuichi Nakata, n* 451/539, Piraporinha, inscrita no CGC do MF. n* 60.875.259/0001-08. *Valor Venal: R$ 1.072.327,40.-* O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 22.01.1999.-
Av. 04 - Pelo mesmo título mencionado no ***R.03***; bem como cópia autenticada das Atas da *Assembléia Geral Extraordinária* realizadas em 30/09/1998, devidamente registradas na ***JUCESP*** sob **n*s. 159.361/98-9** e **159.363/98-6**, respectivamente, em data de 09/10/1998, procedo a presente para constar que a proprietária foi **incorporada** pela firma **"DANA INDUSTRIAL S/A."**, estabelecida nesta cidade, à Av. Fukuichi Nakata, n* 451/539, Piraporinha, inscrita no CGC. do MF. n* 00.328.114/0001-65, passando o imóvel objeto da matrícula, a fazer parte do patrimônio desta última, pelo valor estimativo de R$ ***1.072.327,40.***- O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento).-*

DATA:

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 07.02.2001.-
Av. 05 - Por requerimento datado de ***23*** de ***JANEIRO*** de 2001, em forma legal; acompanhado da Copia da Ata da Assembleia Geral Extraordinaria de transformaçao de sociedade anonima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, realizada em 01 de Setembro de 2000, a qual foi devidamente registrada na *Junta Comercial do Estado de Sao Paulo (JUCESP)*, sob nº **35216544725**, em

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,13
Documento disponibilizado para consulta em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

O OFICIAL Interino:

data de 22/09/2000, procedo a presente para constar que a proprietaria teve a sua denominaçao social alterada para "DANA INDUSTRIAL LTDA.".- O Escrevente Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

AV.06 – Em 08 de março de 2006.

Ref. prenotação n. 89.101, de 24 de fevereiro de 2006.

CONTRIBUINTE: Averba-se, a requerimento, devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 09 de dezembro de 2005, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 2101900900, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2006, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 89.101).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

AV.07 – Em 08 de março de 2006.

Ref. prenotação n. 89.101, de 24 de fevereiro de 2006.

INCORPORAÇÃO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, que a proprietária, em razão de incorporação, transmitiu o imóvel, pelo valor de R$ 183.602,44 (cento e oitenta e três mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), a **DANA INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.253.137/0001-58, com sede na Rua Ricardo Bruno Albarus n. 201, pavilhão A, sala B, Distrito Industrial, Gravataí-RS, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 01 de novembro de 2003, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2332138, em 30.12.2003 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 49.974/04-0, em 28.01.2004, instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação de Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 26 de julho de 2005, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2626930, em 19.09.2005 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 350.036/05-6, em 29.11.2005, e Instrumento Particular da 19ª Alteração do Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 01 de novembro de 2003, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2332137, em 30.12.2003 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 49.976/04-7, em 28.01.2004, instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação da 19ª Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 26 de julho de 2005, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2626931, em 19.09.2005 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 350.035/05-2, em 29.11.2005. A alienante apresentou a Certidão Positiva de Débito do INSS, com Efeitos de Negativa n. 024982005-19021040, emitida em

.-.-.-

09.09.2005, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. DA0E.50EE.5E57.C6C8, emitida em 13.10.2005, pela Secretaria da Receita Federal. Valor Venal Proporcional: R$ 1.548.774,05. (Microfilme n. 89.101).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

R.08 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.660, de 26 de setembro de 2011.

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 21 de setembro de 2011, e o Instrumento Particular de Contrato de Trespasse, firmado em Gravataí-RS, em 01 de agosto de 2010, registrado sob n. 3363961, em 27.09.2010, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) e sob n. 340.243/10-7, em 08.10.2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação do Contrato de Trespasse, firmado em Gravataí-RS, em 03 de agosto de 2011, registrado sob n. 3508862, em 22.08.2010, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) e sob n. 365.501/11-6, em 09.09.2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, pelo valor de R$ 503.452,69 (quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a **DANA SPICER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.091.963/0001-32, com sede na Rua Ricardo Bruno Albarus n. 201, Pavilhão A, Sala H, Distrito Industrial, Gravataí-RS. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 095272011-19001090, emitida em 19.05.2011; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 7EE6.B012.3ECC.B5AC, emitida em 29.06.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor Venal Proporcional: R$ 1.520.403,50. (Microfilme n. 115.660).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 – Em 14 de maio de 2019.

Ref. prenotação nº 163.510, de 08 de maio de 2019.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 25 de abril de 2019, que a proprietária teve sua denominação social alterada para **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, conforme Instrumento Particular de 40ª Alteração do Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 18 de julho de 2018, registrado sob nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Documento disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

387.701/18-7, em 17 de agosto de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), apresentado por Certidão expedida em 04 de agosto de 2018. (Microfilme nº 163.510).

Selo digital.1198003310163510 1IEK6N19M

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

R.10 – Em 03 de setembro de 2019.

Ref. prenotação nº 165.464, de 27 de agosto de 2019.

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Instrumento Particular de Contrato Social, firmado nesta cidade, em 23 de agosto de 2018, apresentado por certidão datada de 26 de julho de 2019, instruído por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, firmado nesta cidade, em 18 de março de 2019, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob nº 3523125419-8, em 05 de outubro de 2018 e sob nº 211.904/19-3, em 12 de abril de 2019, e por Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 10 de junho de 2019, a proprietária transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, pelo valor de R$ 893.266,72 (oitocentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), a **NAI1 - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 31.700.717/0001-70, com sede na Avenida Fukuichi Nakata, nº 381/539, Piraporinha, nesta cidade. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 08E1.5EFA.028E.D24C, emitida em 13.03.2019, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor Venal Proporcional: R$ 4.711.497,76. Valor Venal Proporcional Base de Cálculo do ITBI: R$ 5.671.067,67. (Microfilme nº 165.464).

Selo digital.1198003210165464FN9ZNP19D

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.11 – Em 04 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.279, de 21 de novembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito Com Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada em 09 de outubro de 2019, às fls. 89/113, do livro nº 5554, instruída por Escritura Pública de Aditamento e de Retificação e Ratificação, lavrada em 11 de novembro de 2019, às fls. 157/160, do livro nº 5588, ambas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Informação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

SP, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 9.121, deste Registro, em favor do **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ(MF) nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, para garantia de todas as obrigações, pecuniárias e não pecuniárias assumidas ao amparo das operações de crédito contraídas pela devedora **CHROMA MANAGEMENT & EQUITY - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 17.080.644/0001-30, com sede na Rua Surubim, nº 577, CJ. 182/183, Brooklin, São Paulo-SP, com o valor limite global total de até R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), correspondendo ao imóvel desta matrícula R$ 2.692.131,15 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e trinta e um reais e quinze centavos), a ser utilizado em até 120 (cento e vinte) meses, contados da data do título, de uma só vez ou em parcelas, em operações já contratadas e/ou em uma ou mais operações derivadas que serão contratadas como credor, sendo o limite acima mencionado, abarcado pela seguinte operação de crédito existente: Cédula de Crédito Bancário nº 83483-3, emitida em 12 de novembro de 2018, com o valor principal de R$ 4.077.285,57 (quatro milhões e setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de 1.096 (mil e noventa e seis) dias, a ser pago por meio de 36 (trinta e seis) parcelas de principal e juros, sendo a primeira no valor de R$ 20.386,43 (vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de dezembro de 2018, a segunda no valor de R$ 22.430,67 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de janeiro de 2019, a terceira no valor de R$ 19.705,24 (dezenove mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2019, a quarta no valor de R$ 19.024,17 (dezenove mil vinte e quatro reais e dezessete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2019, a quinta no valor de R$ 21.067,73 (vinte e um mil sessenta e sete reais e setenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de abril de 2019, a sexta no valor de R$ 21.067,73 (vinte e um mil sessenta e sete reais e setenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de maio de 2019, a sétima no valor de R$ 70.386,43 (setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de junho de 2019, a oitava no valor de R$ 70.136,43 (setenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de julho de 2019, a nona no valor de R$ 70.551,02 (setenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2019, a décima no valor de R$ 70.292,66 (setenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de setembro de 2019, a décima primeira no valor de R$ 70.682,30 (setenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de outubro de 2019, a décima segunda no valor de R$ 68.497,01 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de novembro de 2019, a décima terceira no valor de R$ 88.886,43 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de dezembro de 2019, a décima quarta no valor de R$ 89.775,48 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de janeiro de 2020, a décima quinta no valor de R$ 88.186,43 (oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2020, a décima sexta no valor de R$ 87.240,45 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2020, a décima sétima no valor de R$ 88.655,29 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de abril de 2020, a décima oitava no valor de R$ 86.563,84 (oitenta

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de maio de 2020, a décima nona no valor de R$ 87.347,42 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de junho de 2020, a vigésima no valor de R$ 86.985,72 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de julho de 2020, a vigésima primeira no valor de R$ 86.086,43 (oitenta e seis mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2020, a vigésima segunda no valor de R$ 87.314,39 (oitenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de setembro de 2020, a vigésima terceira no valor de R$ 84.872,31 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de outubro de 2020, a vigésima quarta no valor de R$ 85.036,43 (oitenta e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de novembro de 2020, a vigésima quinta no valor de R$ 85.668,13 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de dezembro de 2020, a vigésima sexta no valor de R$ 83.857,39 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de janeiro de 2021, a vigésima sétima no valor de R$ 84.453,84 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2021, a vigésima oitava no valor de R$ 82.725,22 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2021, a vigésima nona no valor de R$ 83.730,45 (oitenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de abril de 2021, a trigésima no valor de R$ 82.936,43 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de maio de 2021, a trigésima primeira no valor de R$ 83.848,53 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de junho de 2021, a trigésima segunda no valor de R$ 81.418,77 (oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de julho de 2021, a trigésima terceira no valor de R$ 82.283,66 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2021, a trigésima quarta no valor de R$ 82.307,57 (oitenta e dois trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de setembro de 2021, a trigésima quinta no valor de R$ 81.186,43 (oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de outubro de 2021, e a trigésima sexta no valor de R$ 2.178.122,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil cento e vinte e dois reais), com vencimento em 12 de novembro de 2021, com juros calculados em conformiedade com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de 0,5000% ao mês, constando do título outras cláusulas e condições. Consta do título que a devedora fiduciante NAI1 - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, qualificada, apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 56DB.E51E.06CE.9CA6, emitida em 18.09.2019, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

público leilão: R$ 4.160.000,00. (Microfilme nº 167.279).

Selo digital.1198003210167279X9O53519E

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.12 – Em 04 de abril de 2024.

Ref. Prenotação nº 199.061, de 28 de fevereiro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de fevereiro de 2024, pelo Juízo da 2ª Vara Federal do Foro de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos nº 5005006-97.2022.4.03.6114, da ação de execução fiscal, requerida pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face de **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, CNPJ(MF) nº 61.091.963/0001-32, o imóvel desta matrícula e outros foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 32.489.597,66 (trinta e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário **HELIO OKAMOTO**, CPF(MF) nº 164.922.238-61. Consta da referida certidão que, conforme decisão proferida em 22 de fevereiro de 2024, extraída dos autos supramencionados, **foi declarada a nulidade absoluta do R.10 e seu cancelamento, em razão de declaração judicial da simulação do negócio jurídico a que se refere, bem como o cancelamento de todos os registros subsequentes**. (Microfilme nº 199.061).

Selo digital.1198003210199061 97ENC524S

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV. 13 – Em 05 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO: Averba-se, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação à AV.12 supra, nos termos da mencionada decisão proferida em 22 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal do Foro de São Bernardo do Campo-SP, nos autos nº 5005006-97.2022.4.03.6114, que determinou dentre outras providências, o **cancelamento R.10 supra e atos subsequentes desta matrícula**, e nos termos de certidão de decurso de prazo sem interposição de recurso em face da referida decisão interlocutória, recebida nesta data, o **CANCELAMENTO** do R.10 e

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Documento disponibilizado gratuitamente pelo Registro de Imóveis Eletrônico
www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 26.708 | ficha 05

do R.11 desta matrícula.

Selo digital.1198003J40001408IT3UTS24O

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.14 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.024, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2217.01241241-IA-060, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000017220205020264, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.024).

Selo digital.1198003310200024SFTES924V

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.15 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.025, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241252-IA-770, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 61091963000132, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.025).

Selo digital.1198003310200025 8Y8FO224B

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.16 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.026, de 05 de abril de 2024.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241258-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001021220205020 26, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.026).

Selo digital.1198003310200026TCQHJJ24H

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.17 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.028, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241270-IA-590, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000034220205020264, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.028).

Selo digital.1198003310200028PXEDQ024Q

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.18 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.029, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202202.1007.02004643-IA-450, expedido pela Central de Indisponibilidade em 10 de fevereiro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00101276220225150105, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP. (Microfilme nº 200.029).

Selo digital.1198003310200029YK21T324W

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	06

AV.19 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.030, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202202.1811.02018390-IA-020, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de fevereiro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004977320215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.030).

Selo digital.1198003310200030C0OPAP24F

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.20 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.031, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202203.1517.02053581-IA-080, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de março de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10014123220155020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.031).

Selo digital.1198003310200031OZNZSC24S

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.21 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.032, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202205.2915.02170126-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2022, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10009899320205020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.032).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Selo digital.1198003310200032XU6JXJ24K

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.22 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.033, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202210.2813.02425255-IA-090, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de outubro de 2022, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003686520215020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.033).

Selo digital.1198003310200033I4QN4Q24I

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.23 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.034, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202211.0809.02435182-IA-230, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005344220175020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.034).

Selo digital.1198003310200034BQHOSZ24Y

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.24 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.035, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202304.0315.02638788-IA-509, expedido pela

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	07

Diadema, 18 de abril de 2024

Central de Indisponibilidade em 03 de abril de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007955920215020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.035).

Selo digital.1198003310200035OB01D724U

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.25 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.036, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202305.0819.02692296-IA-560, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007280520185020263, em trâmite perante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.036).

Selo digital.1198003310200036VU0O7624R

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.26 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.037, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202307.2511.02828259-IA-520, expedido pela Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00023597720135020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.037).

Selo digital.1198003310200037PA4AM424E

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 26.708 | ficha 07 verso | CNM: 119800.2.0026708-74

AV.27 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.038, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202308.1417.02866395-IA-009, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011068720205020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.038).

Selo digital.11980033102000380BWTUW24B

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.28 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.039, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.0609.02912969-IA-800, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004036020235020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.039).

Selo digital.11980033102000039FU45JA24G

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.29 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.040, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.1815.02932829-IA-470, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001152020205020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.040).

Continua na ficha 08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Selo digital.1198003310200040ZW5ZO424Q

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.30 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.041, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.1816.02933839-IA-800, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006995020215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.041).

Selo digital.1198003310200041CNDZHG244

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.31 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.042, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202310.0611.02971120-IA-051, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de outubro de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10014123220155020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.042).

Selo digital.1198003310200042F5FWT224K

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.32 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.044, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202312.0816.03077043-IA-240, expedido pela

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Central de Indisponibilidade em 08 de dezembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011994220235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.044).

Selo digital.1198003310200044HKJ8Q124X

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.33 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.045, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202312.1814.03092109-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de dezembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006633720235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.045).

Selo digital.1198003310200045XWZC6S244

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.34 – Em 17 de maio de 2024.

Ref. prenotação nº 200.049, de 05 de abril de 2024.

ARRESTO: Conforme Ofício expedido em 01 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos nº 0005897-66.2024.8.26.0002, da ação incidente de desconsideração de personalidade jurídica - obrigações, requerida por **GENESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ(MF) nº 33.019.220/0001-16, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ(MF) nº 62.285.390/0001-40, em face de **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 6.671.524,52 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). (Microfilme nº 200.049).

Continua na ficha 09

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Selo digital.11980032102000049ILR0M324U

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.35 – Em 10 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 207.014, de 19 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202412.1914.03769358-IA-280, expedido pela Central de Indisponibilidade em 19 de dezembro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00116366220215150105, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista de São Paulo-SP. (Microfilme nº 207.014).

Selo digital.11980033102070149CK2HQ25L

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

AV.36 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 209.791, de 05 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.0513.03983873-IA-310, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003209820245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 209.791).

Selo digital.11980033102097911M7TJTS25C

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.37 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.033, de 15 de maio de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1513.04008615-IA-692, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000610620245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.033).

Selo digital.1198003310210033VA75YE25N

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.38 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.036, de 15 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1515.04009302-IA-715, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10013629420245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.036).

Selo digital.1198003310210036MOSMOX25K

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.39 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.081, de 19 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1611.04010070-IE-424, expedido pelo Ofício Eletrônico - Indisponibilidade Específica em 16 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002239820245020264, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 210.081).

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	10

Diadema, 21 de maio de 2025

Selo digital.1198003310210081WGJW10253

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.40 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.142, de 21 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2015.04019298-IA-504, expedido pela Central de Indisponibilidade em 20 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004789020235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.142).

Selo digital.1198003310210142LHPPBY25D

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.41 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.182, de 22 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2209.04023625-IA-275, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000516520245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.182).

Selo digital.1198003310210182G9VS7X25O

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.42 – Em 28 de maio de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Ref. prenotação nº 210.183, de 22 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2210.04023835-IA-547, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003001620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.183).

Selo digital.1198003310210183MNYX1D25L

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.43 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.207, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2215.04025447-IA-894, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006328320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.207).

Selo digital.1198003310210207O6WFW825K

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.44 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.209, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2216.04025590-IA-117, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003330920245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.209).

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	11

Diadema, 28 de maio de 2025

Selo digital.1198003310210209TPQRF525Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.45 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.210, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2218.04026088-IA-742, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011613620235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.210).

Selo digital.1198003310210210SOIJPU259

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.46 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.233, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2312.04027324-IA-641, expedido pela Central de Indisponibilidade em 23 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001832820245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.233).

Selo digital.1198003310210233GJX58252

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.47 – Em 23 de junho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.317, de 28 de maio de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2716.04034940-IA-576, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008262020235020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.317).

Selo digital.1198003310210317E1V0IV25D

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.48 – Em 23 de junho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.332, de 28 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2810.04036112-IA-606, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005212720235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.332).

Selo digital.1198003310210332BE21K25R

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.49 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.553, de 03 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0310.04047786-IA-168, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003001320245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.553).

Continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Disponibilização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	12

Selo digital.11980033102105537LMX4325S

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.50 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.554, de 03 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0310.04047810-IA-726, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007774420215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.554).

Selo digital.11980033102105546ULO3V258

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.51 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.650, de 06 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0516.04055570-IA-829, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001251620245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.650).

Selo digital.11980033102106501APX3G25G

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.52 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.651, de 06 de junho de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0026708-74

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0516.04055616-IA-395, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007923620235020264, em trâmite perante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.651).

Selo digital.1198003310210651LQ2LA225A

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.53 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.689, de 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0621.04059409-IA-181, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006231520245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.689).

Selo digital.1198003310210689RGCMCA25C

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.54 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.690, de 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0712.04059617-IA-653, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00003536020145020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.690).

Selo digital.1198003310210690N4P5N8250

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

AV.55 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.714, de 10 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0917.04062111-IA-208, expedido pela Central de Indisponibilidade em 09 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000837320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.714).

Selo digital.1198003310210714SRHLRH257

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.56 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.766, de 12 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1210.04068951-IA-596, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008198820245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.766).

Selo digital.1198003310210766OBJ9KG25J

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.57 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.779, de 12 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1211.04069234-IA-839, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000158620255020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

210.779).

Selo digital.1198003310210779L4DGE425R

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.58 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.793, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1216.04070874-IA-385, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011751420235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.793).

Selo digital.1198003310210793I7UANG25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.59 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.794, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1216.04070909-IA-554, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004495120205020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.794).

Selo digital.1198003310210794XP1NUC25H

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.60 – Em 31 de julho de 2025.

Continua na ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	14

Ref. prenotação nº 210.819, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1310.04072378-IA-130, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000542020245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.819).

Selo digital.1198003310210819GX16FV25P

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.61 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.820, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1310.04072439-IA-366, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004442420235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.820).

Selo digital.1198003310210820US1CPS25M

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.62 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.832, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1311.04072553-IA-410, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000642420255020264, em trâmite perante o

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.832).

Selo digital.1198003310210832KCK8A125B

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.63 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.833, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1311.04072581-IA-320, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007975820235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.833).

Selo digital.1198003310210833RWDHQ2254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.64 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.842, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1313.04073216-IA-319, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000603020245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.842).

Selo digital.1198003310210842KG5OD7255

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	15

AV.65 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.843, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1315.04073609-IA-971, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005863320205022020, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.843).

Selo digital.1198003310210843OCDAEN25U

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.66 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.857, de 16 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1409.04074704-IA-942, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007912220215020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.857).

Selo digital.1198003310210857VZ6LS254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.67 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.860, de 16 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1421.04074893-IA-471, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001711120245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.860).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital.11980033102108607 24Q3R25E

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.68 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.893, de 17 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1711.04077793-IA-169, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001636820235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.893).

Selo digital.11980033102108936 03ECW257

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.69 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.079, de 26 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2610.04090875-IA-892, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10012598720245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.079).

Selo digital.11980033102110795 FEYSV25Z

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.70 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.080, de 26 de junho de 2025.

Continua na ficha 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	16

Diadema, 31 de julho de 2025

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2610.04090971-IA-456, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000759820215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.080).

Selo digital.1198003310211080 5KIAEY25M

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.71 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.085, de 26 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2613.04091953-IA-788, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000585720245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.085).

Selo digital.1198003310211085 6SG10C252

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.72 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.098, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2617.04093326-IA-698, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004101820245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.098).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Selo digital.1198003310211098H2652Q258

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.73 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.110, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2710.04094631-IA-970, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004119420245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.110).

Selo digital.1198003310211110D5GII125Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.74 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.111, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2711.04094709-IA-248, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001823420245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.111).

Selo digital.1198003310211111U3N1T225Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.75 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.112, de 27 de junho de 2025.

Continua na ficha 17

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	17

Diadema, 31 de julho de 2025

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2711.04094722-IA-254, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002153320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.112).

Selo digital.1198003310211112SVRCBW258

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.76 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.123, de 30 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2718.04096656-IA-283, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001339620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.123).

Selo digital.1198003310211123O0MJ2625G

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.77 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.124, de 30 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2811.04096901-IA-869, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10010952220245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.124).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Selo digital.1198003310211124VAIVR525G

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.78 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.125, de 30 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2812.04096927-IA-141, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002421320245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.125).

Selo digital.1198003310211250A9E1E25P

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.79 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.169, de 01 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.3017.04099627-IA-591, expedido pela Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000836720245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.169).

Selo digital.1198003310211169JX4JIE25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.80 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.170, de 01 de julho de 2025.

Continua na ficha 18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	18

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.3017.04099663-IA-805, expedido pela Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003711220245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.170).

Selo digital.11980033102111709BNV1025Y

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.81 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.213, de 02 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0115.04102229-IA-303, expedido pela Central de Indisponibilidade em 01 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001269820245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.213).

Selo digital.11980033102112137C85TT25D

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.82 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.214, de 02 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0115.04102251-IA-238, expedido pela Central de Indisponibilidade em 01 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000550520245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.214).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Selo digital.11980033102112141BYEAU25S

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.83 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.265, de 03 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0315.04108228-IA-710, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006267320245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.265).

Selo digital.11980033102112658M27QCQ25Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.84 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.273, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0316.04108671-IA-230, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006518620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.273).

Selo digital.11980033102112732221I9E25Q

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.85 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.280, de 04 de julho de 2025.

Continua na ficha 19

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
26.708	19

Diadema, 31 de julho de 2025

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109433-IA-258, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002217120235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.280).

Selo digital 1198003310211280K3LCP925Z

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.86 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.281, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109459-IA-688, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002093120215020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.281).

Selo digital 1198003310211281H6OKGU25C

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.87 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.282, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109483-IA-216, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10010461220235020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.282).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0026708-74

Selo digital.1198003310211282OPQGKB256

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.88 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.296, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0411.04109875-IA-814, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008348520235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.296).

Selo digital.1198003310211296DHZ4V225B

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.89 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.298, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0413.04110488-IA-186, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007940620235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.298).

Selo digital.1198003310211298NUYVZJ25L

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.90 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.321, de 07 de julho de 2025.

Continua na ficha 20

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 26.708 | ficha 20

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0701.04112495-IA-352, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001555420245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.321).

Selo digital.11980033102113210P7FKN25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.91 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.336, de 07 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0712.04113141-IA-201, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10012615420245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.336).

Selo digital.11980033102113363GVGQA25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.92 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.405, de 10 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1014.04122516-IA-769, expedido pela Central de Indisponibilidade em 10 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011524320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.405).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital.1198003310211405A40A1X251

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.93 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.441, de 14 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1122.04127194-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 11 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000898020245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.441).

Selo digital.1198003310211441NWAHPI25P

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.94 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.442, de 14 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1122.04127198-IA-347, expedido pela Central de Indisponibilidade em 11 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006902320235020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.442).

Selo digital.1198003310211442263GQF254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.95 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.602, de 17 de julho de 2025.

Continua na ficha 21

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0026708-74

Diadema, 31 de julho de 2025

matrícula	ficha
26.708	21

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1712.04136221-IA-748, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002472920245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.602).

Selo digital.11980033102116029XZ5OG254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 15:44:15 - VALOR: R$ 22,13